

Comunicado PS/ES – 075/2018

Assunto: Alteração do Formulário de Levantamento Ambiental da vegetação para Extensão de rede – MT/BT – Obras PART - Anexo 09.

Prezados Senhores, buscando atender as exigências dos órgãos e das legislações ambientais vigentes e manter a uniformidade dos procedimentos no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, a CEMIG D promoveu alterações no “Anexo 09 – Levantamento Ambiental para Elaboração de Projetos, Urbanos e Rurais”, do Manual de Distribuição 02.111-ED/CE – 3055 – Construção de redes de Distribuição por Particulares - PART.

Dentre as principais alterações, vale destacar a substituição dos formulários para o levantamento ambiental em projetos rurais e para projetos urbanos, unificados em um mesmo formulário; e a obrigatoriedade de a Análise Técnica Ambiental e o preenchimento e a assinatura do Levantamento Ambiental, serem efetuados por um profissional legalmente habilitado, com atribuição reconhecida pelo respectivo conselho de classe (Biólogo (CRBio), Engenheiro Florestal (CREA) e Engenheiro Agrônomo (CREA)), concomitantemente à elaboração do projeto.

Essa exigência se faz necessária para garantir a fidedignidade das informações a serem repassadas ao Órgão Ambiental, que só admite documentos dessa natureza assinados por profissional legalmente habilitado para esse fim.

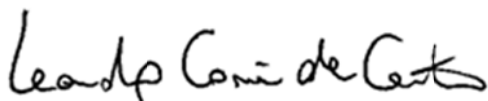
Este documento passa a vigorar a partir da emissão deste comunicado. Alertamos sobre a obrigatoriedade de utilização dos anexos atualizados conforme relação oficial do Manual PART. A apresentação de documentos com versões desatualizadas poderá ocasionar a reprova do dossiê por parte da equipe da CEMIG D. As empreiteiras deverão consultar os arquivos no Portal CEMIG através do endereço www.cemig.com.br / ATENDIMENTO / Normas Técnicas / Construção de Redes de Distribuição por Particulares - Manual PART / Anexos ou através do link:

<https://www.cemig.com.br/pt-br/atendimento/Clientes/Paginas/anexos.aspx>.

Maiores informações, encaminhar correspondência para a Gerência de Coordenação da Expansão de Média e Baixa Tensão da Distribuição, através de um dos nossos canais de relacionamento: chat online no portal www.cemig.com.br/atendimento, e-mail atendimento@cemig.com.br, Agências ou Postos da Rede Cemig Fácil de Atendimento ou “Fale com a Cemig”, telefone 116.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Leandro Corrêa de Castro
Gerência de Estratégias de Suprimento – PS/ES
Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig

Belo Horizonte, 28 de maio de 2018.
